



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 062/2017 de 30 de janeiro de 2017.

“Designa Servidor para análise e aprovação no âmbito de Vigilância Sanitária Municipal em Saúde de projetos de reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde.”

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa o Sr. LUIZ PAULO LAZZARI para proceder a análise no âmbito de Vigilância Sanitária Municipal em Saúde de projetos de reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Art. 2º O exercício da função não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 30.01.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças